



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2160/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024 (Lei nº 2324/2023) EM SEU ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Anexo Metas da Lei nº 2324/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, incluindo a seguinte meta fiscal:

III. EDUCAÇÃO E CULTURA

(...)

N.º	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2024
46-A	Aquisição de Peças de Arte para embelezamento em locais públicos	Peças	04

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2160/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, com fundamento nos art. 165 e 166 da Constituição Federal, encaminhamos à essa Egrégia Casa os Projetos de Lei dispendo sobre alteração das metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, visando a aquisição de peças de arte para embelezamento e fortalecimento da cultura, nos locais públicos.

Certos de podermos contar com a compreensão dos integrantes desse respeitável Poder, ficamos no aguardo da discussão e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei.

Bituruna, 14 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal